

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 51, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Altera a Comissão de Auditoria e Controle Interno - CACI, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, da [Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 22 de março de 2023](#);

CONSIDERANDO a decisão da 2.456ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 29 de março de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a Comissão de Auditoria e Controle Interno (CACI) pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06, nomeando as psicólogas e os psicólogos abaixo:

- I - Dreyf de Assis Gonçalves (CRP 06/55379) – Presidente;
- II - Jéssica Siqueira de Aquino (CRP 06/166663) – Membro;
- III - Maria da Piedade Romeiro de Araujo Melo (CRP 06/45952) – Membro;
- IV - Wilson Flávio Lourenço Nogueira (CRP 06/53258) – Membro.

Art. 2º Revogar a Portaria CRP-06 n. 126/24 de 26 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta do CRP-06

ANA TEREZA DA SILVA MARQUES

Conselheira Secretária do CRP-06



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 07/04/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Tereza da Silva Marques, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 07/04/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2117051** e o código CRC **B5F8A554**.

Referência: Processo nº 570600321.000220/2025-25

SEI nº 2117051